PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencial/lunicipal/download/21-20230915152945.pdf



PORTARIA Nº 0242/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Ana Cristina Pinho Monteiro, licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 26.04. a 10.05.2012, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Abril de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito

